



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 3620/1.1.3

MARIA RAQUEL PETIZ DA CUNHA FURTADO, Vereadora da Câmara Municipal de Velas:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do nº 1 do artigo 56º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal de Velas, em reunião de 25 de outubro corrente, deliberou, por unanimidade, que as suas reuniões ordinárias se realizarão quinzenalmente, às sextas-feiras de cada mês, pelas catorze horas, salvo quando sejam em feriado ou tolerância de ponto, sendo que em tais casos passarão para o primeiro dia útil seguinte, sendo pública a última reunião de cada mês.

Para geral conhecimento se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da internet do Município.

Paços do Concelho das Velas, 3 de Novembro de 2021

A Vereadora

Maria Raquel Petiz da Cunha Furtado